PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 455/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, manutenção da Galeria Condutora de Água no Bairro Jardim Semíramis. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois samos sabedores da necessidade de Água que aqueles moradores estão passando. Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB